

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2098 DE 05/08/2004

Avenida 29, 870, Paranoá – Fone (17) 3331-6979 CEP: 14.790-000 – Guaíra - Estado de São Paulo

E-mails: cmdca.guaira@hotmail.com - casadacidadaniaguaira@hotmail.com



PARECER CMDCA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 23/2019 PROCESSO N.º 82/2019

É essencial pensar em alternativas criativas que possibilitem esse público o acesso a novas, possibilidades que incentivem a ruptura com situações que os levem a reincidência da medida socioeducativa. A inclusão profissional proporciona aprendizado, independência, trabalha a autoconfiança e o senso de responsabilidade. Assim como qualquer jovem, muitos adolescentes que cumprem medidas também "sonham" com uma oportunidade no mercado de trabalho. Para que possam compreender o potencial que possuem, assumindo o protagonismo da própria vida, esses jovens precisam de especial atenção e orientação. Ao potencializar ações especificas as suas necessidades e interesse a chance de sucesso é maior. Nestes termos, tem-se PARECER FAVORÁVEL a Proposta do Projeto RECOMEÇAR – OFICINA DE GRAFITE

Guaíra (SP), 04 de Junho de 2020.

Juliano Aparecido Rocha Rodrigues

Presidente CMDCA

RECEBIEM OH, 06, VC

1 de 1